Critérios de Seleção para a Mobilidade Individual de Curta Duração

ERASMUS+, AÇÃO 1 - ENSINO ESCOLAR
2024-1-PT01-KA121-SCH-000215828

Mobilidade Individual para fins de aprendizagem de curta duração de alunos:

Os alunos podem passar um período no estrangeiro para estudar numa escola parceira.

Será definido para cada participante um programa de aprendizagem individual.

Duração: 2 a 3 semanas

Publico alvo: alunos de 10º e 11º ano em 24-25, ou seja, que transitem respetivamente para o 11º e 12º ano em 25-26

Cada aluno fica colocado numa família de acolhimento, devendo haver reciprocidade quando o aluno estrangeiro fizer a sua mobilidade individual na ESAG.

O professor acompanhante só estará presente na ida e no regresso.

Objetivos:

- Conhecer um novo sistema educativo
- Aprender rudimentos de uma língua nova: italiano e/ou alemão;
- Desenvolvimento da língua inglesa;
- Desenvolvimento de competências interpessoais pelo contacto com outra família, outros jovens, outra cultura;
- Desenvolvimento de competências cívicas, nomeadamente no que diz respeito aos valores europeus;
- Fortalecimento do sentimento de pertença europeia, ou seja, de identidade europeia.

Critérios de elegibilidade:

- alunos de 10º e 11º ano em 24-25 que transitem respetivamente para o 11º e 12º ano em 25-26;
- classificações obtidas no final do 10º ano do presente ano letivo pelos alunos que transitam para o 11º e de 10º e 11º para quem transita para o 12º ano;
- conhecimentos da língua inglesa;
- inexistência de problemas comportamentais/atitudinais;
- participação empenhada em projetos importantes da ESAG, ex: Eco-Escolas, GVS; jornal; Ubuntu; Erasmus; CV; etc.

A Equipa Coordenadora *Erasmus+*
12 de setembro de 2024